

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão **entregar os documentos e certidões abaixo relacionados** juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, **até 19/09/ 2019**, na Sede da Prefeitura Municipal de Viana/ES, à Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento e Análise de Documentos.

Na seguinte ordem:

- 1 - 01 (uma) foto colorida de tamanho mínimo 3 x 4, recente (que deve ser colada na primeira página da Ficha de Informações Confidenciais);
- 2 - Certidão Negativa de Dívida ativa, da Prefeitura Municipal de Viana/ES (original);
- 3 - Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito/Consumidor - CSPC e SERASA, (original);
- 4 - Cópias simples dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo Masculino;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral que comprove, via internet www.tse.gov.br ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
 - Carteira de Trabalho, frente e verso da página da foto e qualificação civil, das páginas dos contratos de trabalho onde houve registros, das páginas que constem registros de férias, das páginas para anotações que constem registros, das páginas que constem férias, das páginas onde conste registro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das páginas de anotações gerais, onde constem registros.
 - Comprovante de sua inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir, no mínimo na categoria "AB";

- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão de ensino médio, reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar;
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o estado civil;

OBS. Serão aceito cópias simples, desde que contenha todas as informações necessárias, esteja em boas condições de visualização e entendimento, devidamente acompanhada do seu original em boas condições para possibilitar a conferência.

5 - Certidões:

Federais:

- Certidão da Justiça Federal (**www.jfes.gov.br**);
- Certidão da Justiça Militar Federal, 1ª e 2ª auditoria (**www.stm.gov.br**);
- Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais) (**www.tse.gov.br**);
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (**www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais**);
- Juizado Especial Federal Criminal – Seção judiciária do Espírito Santo.

Estaduais: (se residir ou residiu fora do Estado do Espírito Santo, deve apresentar também certidões do Estado em que é ou foi domiciliado nos últimos 05 anos).

- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil (**www.ssp.es.gov.br**);
- Certidão da Justiça Militar Estadual (**www.tjes.jus.br**) do Estado do Espírito Santo;
- Certidão de Execução Criminal Estadual (**Fórum do local de residência**), (**também da cidade que tenha morado nos últimos 05 anos**).
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (**Fórum do local de residência**), (**também da cidade que tenha morado nos últimos 05 anos**).
- Juizado especial Criminal Estadual - comarca de Viana/ES e da comarca do município em que reside ou residiu nos últimos 05 anos.

6 – Declarações:

- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez;
- Declaração de não demissão a bem do serviço público, e
- Declaração de que não exerce atividade profissional pública remunerada.